



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO,

I - RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 01/2026, "Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas"

Publicada, a proposição foi distribuída a essa Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É, sucintamente, o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, conforme disposto no artigo 18, IV e X, da Lei Orgânica Municipal. Vejamos:

Art. 18. Ao Município de Bonfinópolis de Minas compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:


...


IV - legislar sobre assuntos de interesse local, dentro de sua competência;

...

X - dispor sobre a estrutura organizacional de seus órgãos, administração e execução dos serviços públicos locais;

Também não vislumbro óbice quanto à iniciativa, porquanto o impulso de matérias de tal natureza compete privativamente ao Prefeito, conforme previsto na alínea "a", inciso I, do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal. Vejamos:

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>08/06/2026</u> às <u>17:32</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>65V</u> Sob o nº <u>146/26</u> Servidor Responsável 

CÂMARA MUNICIPAL DE BON- FINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas <u>85</u> Sob o nº <u>223/2026</u>
às <u>16:41</u> Horas
Bonf.de Minas - MG <u>08/06/26</u>
Servidor Responsável 



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Art. 56. São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:

...

I - da Mesa Diretora da Câmara:

a) proposições de atos legislativos que disporá sobre a organização da Câmara, seu funcionamento, sua política de criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus servidores e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na legislação;

Destarte, no mérito, verifico a necessidade de aperfeiçoamento da proposta, nos seguintes pontos:

I – modificação da redação do *caput* do art. 5º, visando vedar a recondução do Ouvidor-Geral da Câmara Municipal, oportunizando assim que outros parlamentares possam exercer as atribuições de Ouvidor-Geral;

II – modificação da redação do parágrafo 1º do artigo 6º, visando reduzir o prazo para respostas às requisições e solicitações de 20 para 10 dias, prazo este que poderá ser prorrogado por uma vez;

III – modificação do inciso I do artigo 8º, de modo a possibilitar que as manifestações possam ser feita também de forma anônima;

IV – modificação do parágrafo 5º do artigo 8º, para suprimir a parte que exigir a identificação do usuário.

Nesse sentido, apresento anexas 4 (quatro) emendas modificativas.

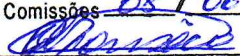
III – CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 01/2026, com a redação das emendas que seguem anexas.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2026.


Vereador **MARCOS BRANDÃO**
Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (0) votos contrários e (0) abstenções. Sala de Comissões <u>08/06/2026</u>	
 PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora. Sala das Comissões <u>08/06/2026</u>	
 PRESIDENTE DA COMISSÃO	